**Ref:11/2021**

**ASSUNTO: REQUER A EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, SÔNIA REGINA RODRIGUES, O ENCAMINHAMENTO POR OFÍCIO AO EXMO. SR. DEPUTADO ESTADUAL DE SÃO PAULO JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ, SOLICITANDO QUE MOGI MIRIM POSSA SER CONTEMPLADA COMO CENTRAL DE REDE DE FRIO REGIONAL DE VACINAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PFIZER PELO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL DE SÃO PAULO, NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP.**

**DESPACHO:**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO N° DE 2021**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,**

Fomos procurados por munícipes de Mogi Mirim, preocupados com a situação de armazenamento e distribuição das vacinas referentes a imunização do vírus COVID-19, solicitando o intermédio do Exmo. Sr. Deputado Estadual Barros Munhoz junto ao Governo Federal e Governo Estadual de São Paulo, para que Mogi Mirim seja contemplada como **CENTRAL DE REDE DE FRIO REGIONAL DE VACINAÇÃO.**

Entre os maiores desafios das campanhas de vacinação está o de manter a temperatura ideal de armazenamento ao longo de toda a cadeia do frio.

A cadeia de frio refere-se à preservação de temperaturas consistentes para vacinas refrigeradas, desde a fabricação até a entrega nas instalações de saúde. Durante este processo, as partes interessadas em cada parada devem monitorar e manter a faixa de temperatura ideal da vacina, e as centrais de rede de frio são organizadas por portes variados de I à III (Portaria n° 2.682/2013 do Governo Federal), de acordo com a população, que reflete a demanda de doses e, consequente, volume de armazenamento das estruturas.

O resultado de não monitorar/manter as temperaturas da vacina com precisão — mesmo por curtos períodos — pode ocasionar em:

* Degradação da fórmula
* Perda de potência
* Desperdício de produto e dinheiro
* Respostas imunológicas abaixo do padrão
* Necessidade de reimunizar pacientes

Nesse sentido, a nossa cidade dispõe de DOIS (02) ULTRA FREEZERES VERTICAIS, com capacidade para armazenamento de 590 litros úteis, temperatura regulável variando de menos cinquenta até menos oitenta e seis graus centigrados (-50 até -86°C), voltagem 220V, com a finalidade de aplicação e uso em Laboratório para armazenar VACINAS, AMOSTRAS, PLASMA, HEMODERIVADOS, LABORATORIAL, REAGENTES, PESQUISAS CIENTÍFICAS E MÉDICO-HOSPITALAR, juntamente com DOIS (02) GERADORES DE ENERGIA movidos a diesel, em caso de queda no fornecimento de energia elétrica, além da localização geográfica estratégica que está inserida, na região da Baixa Mogiana, **QUALIFICANDO O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A SER CENTRAL DE REDE DE FRIO REGIONAL DE ARMAZENAMENTO,** em especial da vacina da fabricante Pfizer, notoriamente conhecida pela sua necessidade de armazenamento em altas temperaturas negativas, esse sendo o motivo principal de urgência na análise dessa demanda.

 Desta forma, requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Sônia Regina Rodrigues, encaminhe por ofício ao Exmo. Sr. Deputado Estadual de São Paulo, José Antônio Barros Munhoz, solicitando que Mogi Mirim possa ser contemplada como Central De Rede De Frio Regional de Vacinação, em caráter de urgência, com distribuição da vacina Pfizer pelo Governo Federal e Governo Estadual De São Paulo, na cidade de Mogi Mirim/SP.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 17 de junho de 2021**

**Vereador Bacharel em Direito Orivaldo Aparecido Magalhães**

**(Magalhães da Potencial)**

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO**

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINHO**

**VEREADOR JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA**

**VEREADOR JOÃO VÍCTOR COUTINHO GASPARINI**

**VEREADORA DOUTORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADORA DOUTORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

**VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO**

**VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO**

**VEREADOR PROFESSOR MARCOS PAULO CEGATTI**

**VEREADORA PRESIDENTE SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**VEREADOR DOUTOR TIAGO COSTA**